



DECRETO Nº 51.473, DE 22/06/2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.490/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 07, situado à Av. Florestal e Rua Rio Genunhuna, Bairro Bela Vista, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **LUÍS OTÁVIO SOBREIRA E ODETE MARIM SOBREIRA**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 460,75m² (quatrocentos e sessenta metros e setenta e cinco decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula nº 14.922, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 07A** com área de 330,35m² (trezentos e trinta metros e trinta e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 10m (dez metros) para a Rua Av. Florestal.

II – **Lote 07B** com área de 130,40m² (cento e trinta metros e quarenta decímetros quadrados), e frente/testada de 10m (dez metros) para a Rua Rio Genunhuna.

Parágrafo Único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 14.490/2026.



Art. 3º Ficam autorizados **Luís Otávio Sobreira e Odete Marim Sobreira** a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal nº 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

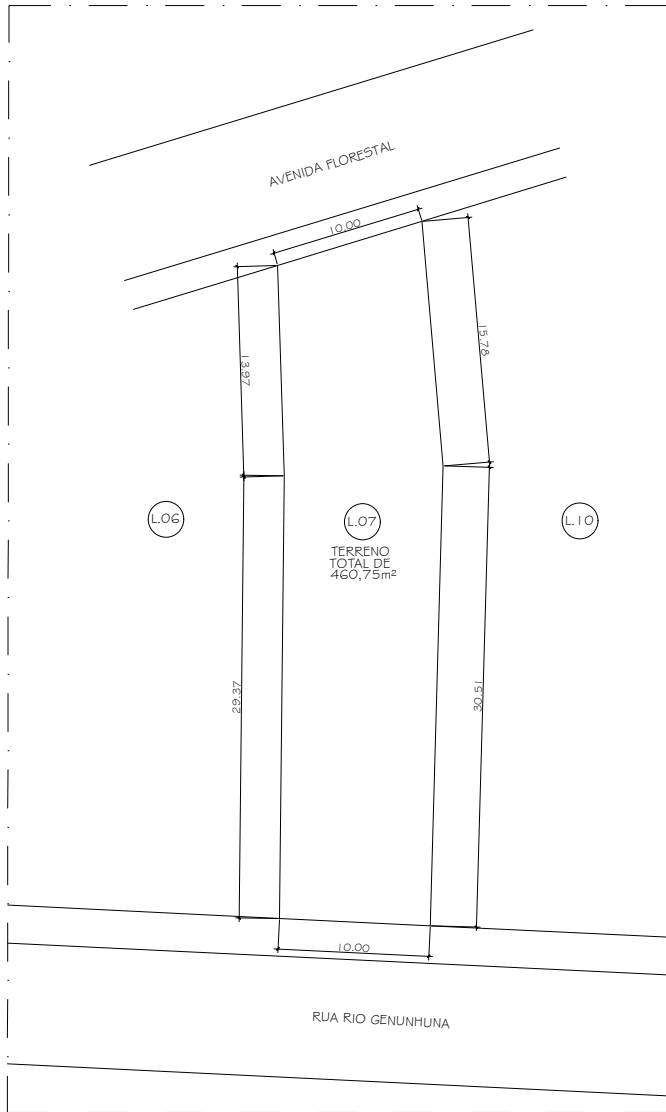
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2026.

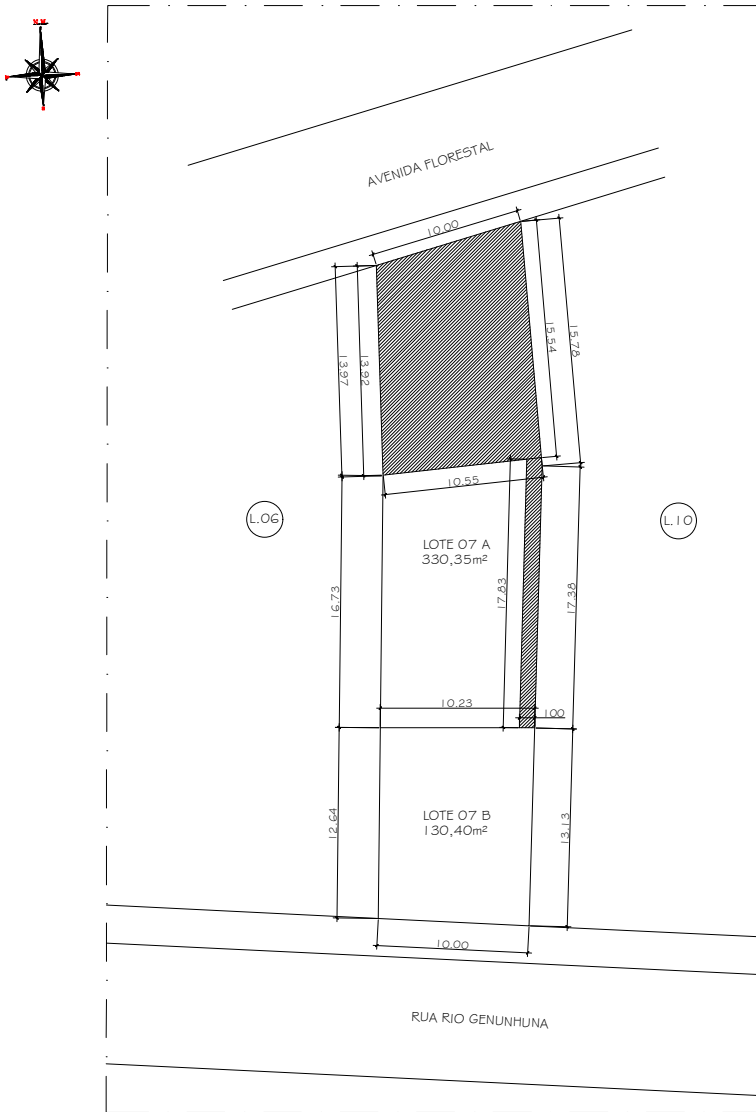
LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734
RND: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Secretaria de
Recursos Humanos do Estado - ES, OU=SEMP
AS: OU=SEM BRANCO, CN=30301599734
COUTINHO:30301599734
Serial: 25386866, Reason: erro ao gerar o documento
Localização:
Data: 2026.06.22 10:33:53-03'00"
Fonte: PDF-Renderer Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



SITUAÇÃO ATUAL
ESC: 1:500



DESDOBRO
ESC: 1:500

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 14490/2026.
ARACRUZ/ES, 16 DE JUNHO DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

LEGENDA:

 ÁREA CONSTRUÍDA

TERRENO = 460,75m²

OBRA	LOCAL		
DESDOBRO	AVENIDA FLORESTAL COM RUA GENUNHUMA, Nº 242 - LOTE 07 BAIRRO BELA VISTA - ARACRUZ - ES.		
AUTOR E RESP. DO PROJETO	PROPRIETÁRIOS:		
GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	<p>Documento assinado digitalmente gouvbr LUIS OTAVIO SOBREIRA Data: 10/06/2026 18:37:41-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente gouvbr ODETE MANNI SOBREIRA Data: 10/06/2026 18:15:53-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br</p> <p>Documento assinado digitalmente gouvbr GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL Data: 09/06/2026 13:56:05-0300 Verifique em https://validar.jf.gov.br</p> <p>GEISA SCOPEL Tel: 9 9720 1254 Email: arquiteturaestudio@outlook.com</p>		
DESENHO	DATA	ESCALA	FOLHA
GEISA SCOPEL CAU: A139446-0	06/2026	1/500	01/02

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIOS:

Luis Otavio Sobreira
CPF. 658.691.097-87

Odete Marim Sobreira
CPF. 797.410.347-00

ENDEREÇO:

AVENIDA FLORESTAL COM RUA GENUNHUMA, Nº 242 - LOTE 07
BAIRRO BELA VISTA - ARACRUZ - ES.

DIMENSÕES					CONFRONTAÇÕES				
LOTE	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA(m ²)
07A	10,00	10,23	$\begin{array}{r} + 15,78 \\ + 17,38 \\ \hline 33,16 \end{array}$	$\begin{array}{r} + 13,97 \\ + 16,73 \\ \hline 30,70 \end{array}$	AV ^a FLORESTAL	LOTE 7B	LOTE 10	LOTE 06	330,35m ²
07B	10,00	10,23	12,64	13,13	RUA RIO GENUNHUNA	LOTE 7A	LOTE 06	LOTE 10	130,40m ²
ÁREA TOTAL DOS LOTES PARA DESDOBRO									460,75m ²

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 14490/2026.

ARACRUZ/ES, 16 DE JUNHO DE 2026.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

Requerentes:

Documento assinado digitalmente
gov.br **LUIS OTAVIO SOBREIRA**
Data: 10/06/2026 18:31:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Otavio Sobreira
CPF. 658.691.097-87

Documento assinado digitalmente
gov.br **ODETE MARIM SOBREIRA**
Data: 10/06/2026 18:14:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Odete Marim Sobreira
CPF. 797.410.347-00

SG
GEISA SCOPEL
STUDIOG ARQUITETURA

Responsável Técnico:

Documento assinado digitalmente
gov.br **GEISA ARAUJO GENUARIO SCOPEL**
Data: 09/06/2026 13:56:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq. Geisa Araújo Genuário Scopel
CAU: A139446-0